



LEI Nº 220/2022

Dispõe a denominação de Rua ANTONIO DOS SANTOS NETO, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado RUA ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, a Rua denominada perpendicular as Ruas Isabel Costa Soares, Antônio Borges de Medeiros, Agenor Medeiros da Rocha e São Sebastião, com início no entroncamento com a Rua Isabel Costa Soares e término nas proximidades da residência da Senhora Severina Benedita dos Santos (Dona Catirina), no município de São Bento do Trairi.

Art. 2º O Poder Executivo, ficará responsável pela colocação de placas Indicativas, bem como pela devida comunicação as concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes fixadas no município.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e posterior Publicação, revogadas as disposições em Contrário.

São Bento do Trairi-RN, 20 de fevereiro de 2022.


JOSE ARACILDE DE ARAUJO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 220/2022

LEI Nº 220/2022

Dispõe a denominação de Rua ANTONIO DOS SANTOS NETO, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado RUA ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, a Rua denominada perpendicular as Ruas Isabel Costa Soares, Antônio Borges de Medeiros, Agenor Medeiros da Rocha e São Sebastião, com início no entroncamento com a Rua Isabel Costa Soares e término nas proximidades da residência da Senhora Severina Benedita dos Santos (Dona Catirina), no município de São Bento do Trairi.

Art. 2º O Poder Executivo, ficará responsável pela colocação de placas Indicativas, bem como pela devida comunicação as concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes fixadas no município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e posterior Publicação, revogadas as disposições em Contrário.

São Bento do Trairi-RN, 20 de fevereiro de 2022.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:656E7D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>